



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

### Lei nº 2781 / 2021

**Denomina logradouro público - O beco sem saída localizado ao lado da residência nº 32, na esquina entre as Rua Édila Maria Ferreira e Domiciano Noronha Sá, no bairro Santa Tereza, fica denominado como BECO ANTÔNIO MARIA HIGINO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O beco sem saída localizado ao lado da residência nº 32, na esquina entre as Rua Édila Maria Ferreira e Domiciano Noronha Sá no bairro Santa Tereza, fica denominado como BECO ANTÔNIO MARIA HIGINO.

**Art. 2º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 30 de junho de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras